



EDITAL Nº 04/03/2020

Processo nº 5172/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL DE SAÚDE - MÉDICO PLANTONISTA EMERGENCIALISTA.

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 - inciso IX da CF/Art. 2º - inciso IX da LC nº 115, de 26 de dezembro 2007, e Art. 2º - inciso I do Art. 3º da LC nº 228, de 26 de Junho de 2018, torna público aos interessados a Convocação dos candidatos classificados para Entrega de Documentos no referido Processo Seletivo, nos termos e condições constantes neste Edital.

DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS.

Ficam convocados(as) para Entrega de Documentos e Assinatura de Contrato Temporário, os(as) candidatos(as) abaixo relacionados, que deverão se apresentar na Sede da Prefeitura de Corumbá / Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde, até o dia 07 de Abril de 2020 das 08h às 12h.

PROFISSIONAL DE MEDICINA

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
LUANE TAVARES MIRANDA	1º
ROBERTA SOUZA POLESSO	2º
RENATO VIEIRA CAMPOS	3º
MURILLO HENRIQUE MARTINS DE ALMEIDA	4º
BEATRIZ CORDEIRO SANTOS	5º

DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINAR O CONTRATO

Conforme Item 9.1 do Edital 04/01/2020, os candidatos convocados para a Contratação Temporária deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo - Diploma de Graduação em Medicina;

- k) Certificado militar, quando couber;
- l) Carteira de Identidade Profissional - CRM;
- m) Antecedentes Criminais (Emitido pelo Tribunal de justiça de MS);
- n) Atestado médico, informando que goza de boa saúde física e mental;
- o) Declaração de bens; e
- p) Declaração de acumulação de cargos.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Conforme Item 8.7 do Edital 04/01/2020, o candidato que não comparecer no prazo determinado, será automaticamente desclassificado e para vaga remanescente, será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação do processo.

Corumbá, 31 de Março de 2020.

WALDIR DE OLIVEIRA ROCHA

Respondendo pela Escola de Governo de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 59eb4aae

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>